

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.732.128	0	0	1.662.128	70.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.778.633	3.574.348	0	204.285	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	121.479	0	0	121.479	0	0	0	0
04.122.1202-1576	Construção de Prédios Públicos	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
04.122.1202-1577	Conservação de Imóveis Públicos	2.830.000	0	0	0	2.830.000	0	0	0
04.122.1202-4250	Acompanhamento da Execução de Obras Públicas	477.000	0	0	377.000	100.000	0	0	0
04.122.1225-1694	Manutenção de Imóveis Municipais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
04.122.1225-1695	Construção de Imóveis Municipais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	324.000	0	0	324.000	0	0	0	0
04.752.1216-1903	Universalização de Energia Elétrica - Parceria Estado/União/Iniciativa Privada	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
Total		46.280.740	3.574.348	0	2.706.392	40.000.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar a execução, a supervisão e a normatização de assuntos relativos à Política Social no Estado nas áreas do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979.	Cria a Secretaria de Estado e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994.	Altera a finalidade, as funções básicas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.Republicado no D.O.E, de 19 de janeiro de 2004.
Decreto nº 2.817, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS.
Lei nº 7.027, de 30 de julho de 2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	58.521.488	9.067.187	0	45.552.360	3.901.941	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	15.042.187	9.067.187	0	5.006.579	968.421	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.116.270	0	0	3.632.750	483.520	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	468.421	0	0	468.421	0	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	38.894.610	0	0	36.444.610	2.450.000	0	0	0
Total	58.521.488	9.067.187	0	45.552.360	3.901.941	0	0	0